



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 168/2022

Decreto Municipal nº 526/2024

Decreto Municipal nº 523/2025

Decreto Municipal nº 226/2023

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Considerando o resultado do processo licitatório 77/2025 anteriormente realizado para atender a necessidade de equipamentos e materiais de informática, verifica-se a necessidade de abertura de novo procedimento, tendo em vista que alguns itens restaram **desertos**, não havendo interessados, e outros foram considerados fracassados, em razão de não atenderem às especificações técnicas ou outros critérios de habilitação exigidas no edital.

1.2 Dessa forma, faz-se necessário o estudo de uma solução que assegure o atendimento das demandas da administração, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas, as quais dependem de recursos de informática para sua adequada execução.

1.3 Sabendo da necessidade do município de modernizar o funcionamento da Administração, o Poder Legislativo direcionou a Emenda que



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

advém do TERMO DE COMPROMISSO 953590-5, Emenda Parlamentar 14510006/2023. Assim, as Secretarias da Administração Municipal foram questionadas acerca de suas necessidades.

1.4 A modernização e o aprimoramento dos recursos tecnológicos são fundamentais para o bom funcionamento e eficiência das diversas secretarias da administração. Equipamentos de informática e afins se fazem necessários para atender às demandas crescentes de trabalho, promover a otimização dos processos internos e garantir a qualidade dos serviços prestados.

1.5 A rápida evolução tecnológica exige que as secretarias acompanhem as tendências e atualizem seus equipamentos regularmente. Equipamentos mais modernos possibilitarão o acesso a tecnologias avançadas, resultando em maior eficiência operacional, processamento mais rápido de dados e maior capacidade de armazenamento. Além disso, equipamentos atualizados contribuem para a segurança dos sistemas e dados, garantindo a proteção contra ameaças cibernéticas.

1.6 Além de equipamentos de informática, são necessárias as manutenções dos equipamentos já existentes, ferramentas, peças e acessórios, é essencial para garantir a continuidade das atividades e o bom funcionamento dos equipamentos nas secretarias.

1.7 Portanto, os equipamentos de informática e eletrônicos são essenciais para o acesso rápido e eficiente à informação.

1.8 Após constatar a necessidade de atualização de equipamentos de informática e a manutenção dos que ainda encontram-se disponíveis, a secretaria municipal de educação encaminhou comunicação interna as demais secretarias da administração para saber da demanda de cada uma, a saber:

Secretaria Municipal de Educação

1.9 A Secretaria Municipal de Educação apresenta a necessidade de uma quantidade significativa de equipamentos de informática,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

para atender às demandas pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino. Vale ressaltar que alguns projetores multimídia serão através do TERMO DE COMPROMISSO 953590-5, Emenda Parlamentar 14510006/2023.

1.10 A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento que orienta o currículo da Educação Básica no Brasil, determina a incorporação da Educação Digital e da Computação como parte essencial da formação dos estudantes. Essa diretriz reforça a importância da presença efetiva das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no cotidiano escolar, promovendo a inclusão digital e o desenvolvimento de habilidades essenciais para a cidadania do século XXI.

1.11 Por fim, parte dos itens são destinados à manutenção da infraestrutura já existente, incluindo reposição de peças, acessórios e equipamentos, garantindo a continuidade dos trabalhos pedagógicos e administrativos em todas as unidades.

Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Gabinete, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Habitação e Trabalho.

1.12 A Secretaria de Administração e demais secretarias acima, têm a necessidade de modernizar sua infraestrutura de tecnologia da informação para acompanhar o crescimento das demandas administrativas e garantir a segurança e integridade dos dados municipais.

1.13 Os equipamentos de informática e eletrônicos são fundamentais para o funcionamento da administração pública, possibilitando a automação de processos, o armazenamento seguro de informações e a modernização dos serviços municipais.

1.14 A demanda ainda atenderá a substituição de equipamentos obsoletos, que já não oferecem desempenho adequado para as demandas

the 1990s, the number of people in the UK who are employed in the public sector has increased by 1.5 million, from 2.5 million in 1980 to 4 million in 1995. The public sector has also become an important employer of women, with 50% of the public sector workforce being female in 1995, compared with 40% in 1980.

There are a number of reasons why the public sector has become an important employer of women. One reason is that the public sector has a high proportion of jobs that are traditionally held by women, such as teaching, nursing, and social work. Another reason is that the public sector has a high proportion of jobs that are part-time or flexible, which are more likely to be held by women.

There are also a number of reasons why the public sector has become an important employer of women in the 1990s. One reason is that the public sector has a high proportion of jobs that are in the health and social care sectors, which are traditionally held by women. Another reason is that the public sector has a high proportion of jobs that are in the education sector, which is also traditionally held by women.

There are also a number of reasons why the public sector has become an important employer of women in the 1990s. One reason is that the public sector has a high proportion of jobs that are in the health and social care sectors, which are traditionally held by women. Another reason is that the public sector has a high proportion of jobs that are in the education sector, which is also traditionally held by women.

There are also a number of reasons why the public sector has become an important employer of women in the 1990s. One reason is that the public sector has a high proportion of jobs that are in the health and social care sectors, which are traditionally held by women. Another reason is that the public sector has a high proportion of jobs that are in the education sector, which is also traditionally held by women.

There are also a number of reasons why the public sector has become an important employer of women in the 1990s. One reason is that the public sector has a high proportion of jobs that are in the health and social care sectors, which are traditionally held by women. Another reason is that the public sector has a high proportion of jobs that are in the education sector, which is also traditionally held by women.

There are also a number of reasons why the public sector has become an important employer of women in the 1990s. One reason is that the public sector has a high proportion of jobs that are in the health and social care sectors, which are traditionally held by women. Another reason is that the public sector has a high proportion of jobs that are in the education sector, which is also traditionally held by women.

There are also a number of reasons why the public sector has become an important employer of women in the 1990s. One reason is that the public sector has a high proportion of jobs that are in the health and social care sectors, which are traditionally held by women. Another reason is that the public sector has a high proportion of jobs that are in the education sector, which is also traditionally held by women.

There are also a number of reasons why the public sector has become an important employer of women in the 1990s. One reason is that the public sector has a high proportion of jobs that are in the health and social care sectors, which are traditionally held by women. Another reason is that the public sector has a high proportion of jobs that are in the education sector, which is also traditionally held by women.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

atuais; Ampliação da infraestrutura tecnológica para atender ao crescimento das atividades dos departamentos municipais; Melhoria na qualidade dos serviços prestados, tornando-os mais ágeis e eficientes; Adequação às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo segurança e conformidade no tratamento das informações públicas.

1.15 Atualmente, os servidores em uso apresentam limitações técnicas que comprometem a eficiência das aplicações e a proteção contra ameaças cibernéticas.

1.16 A evolução dos sistemas utilizados pelos órgãos públicos exige que a infraestrutura de TI seja constantemente atualizada para suportar novas aplicações, maior volume de dados e requisitos legais, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Novas máquinas para servidores permitirá:

- Servidor Contábil: Melhorar a eficiência no processamento e armazenamento de dados financeiros e orçamentários do município;
- Servidor de Dados (LGPD): Adequação às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados, garantindo maior controle, segurança e confidencialidade das informações;
- Servidor de Tributos: Otimizar a gestão fiscal e tributária, proporcionando maior agilidade na arrecadação e fiscalização;
- Baixo desempenho dos equipamentos atuais: Os servidores existentes não possuem recursos de hardware suficientes para suportar as aplicações mais recentes utilizadas pela administração pública, resultando em lentidão, falhas e indisponibilidade dos serviços;
- Necessidade de maior capacidade de armazenamento: O aumento da demanda por armazenamento de dados municipais exige equipamentos mais robustos e com maior confiabilidade;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

- Segurança cibernética: A modernização da infraestrutura é essencial para prevenir ataques cibernéticos e garantir a integridade e confidencialidade das informações públicas.

1.17 Dessa forma, cabe a análise da melhor solução para satisfazer as necessidades apresentadas pelas Secretarias.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 A contratação pretendida está alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, publicado em 21/03/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme link <https://pncp.gov.br/app/pca/03575875000100/2025> e, no portal da transparência do município de Ivinhema conforme o link <https://transparencia.ivinhema.ms.gov.br/transparencia/>.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias já mencionadas neste estudo, identificaram a necessidade de equipamentos de informática e itens de manutenção com o objetivo de atender às demandas pedagógicas e administrativas da administração. A ausência ou insuficiência desses itens comprometem diretamente a qualidade dos processos.

3.2 Considera-se que, para garantir o atendimento satisfatório das necessidades, a solução demanda que os equipamentos e materiais devam ser de qualidade, novos e em conformidade com padrões técnicos estabelecidos por órgãos oficiais de normalização, como o INMETRO e a ABNT.

3.3 A fim de resguardar o interesse público quanto à capacidade de execução do objeto, poderá ser considerada, no futuro termo de referência, a conveniência de se exigir comprovação de experiência anterior por parte dos licitantes, com vistas a mitigar riscos de inadimplemento contratual.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

3.4 A Administração não possui local para armazenamento de itens de informática, assim, tratando-se o caso de eventual aquisição, a entrega de itens deverá acontecer mediante a necessidade da Administração.

3.5 O prazo de entrega dos itens deverá ser adequado às necessidades administrativas e ao planejamento, de modo a evitar prejuízos ao funcionamento regular das secretarias.

3.6 A necessidade de que os itens possuam embalagem adequada e estejam em perfeitas condições de uso no momento da entrega decorre da preocupação com a segurança e integridade dos materiais, além da necessidade de facilitar a conferência e o armazenamento pelas equipes.

3.7 A logística de entrega poderá incluir a necessidade de deslocamento dos produtos até o perímetro urbano do município ou até o Distrito de Amandina (+/-27 km), sendo oportuno indicar que tais localidades fazem parte da rede atendida. A compatibilidade da logística com o local de entrega deverá ser considerada no planejamento da contratação.

3.8 O município não possui servidores ou setor especializado na manutenção de itens de informática, na forma que no caso de eventual aquisição, está deverá especificar a necessidade de apresentação de assistência técnica dentro do Estado do Mato Grosso do Sul.

3.9 A possibilidade de necessidade de suporte técnico e assistência após a entrega dos itens justifica a previsão, em momento oportuno, de diretrizes para atendimento pós-processo e prazos para resposta às eventuais demandas.

3.10 Dada a relevância do objeto para o atendimento das políticas públicas municipais, especialmente aquelas ligadas à área da educação, é desejável que a futura contratada comprove experiência prévia com fornecimentos semelhantes, assegurando, assim, maior confiabilidade no cumprimento de prazos e padrões de qualidade.

3.11 A compatibilidade do ramo de atividade dos interessados com o objeto a ser contratado será importante para assegurar que as empresas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

interessadas possuam condições técnicas e operacionais de fornecer os produtos e prestar eventuais serviços relacionados.

3.12 A descrição dos produtos e indicação de marcas poderá ser requerida nas propostas, a fim de possibilitar análise técnica e garantir que os itens ofertados atendam às especificações necessárias.

3.13 O presente Estudo Técnico Preliminar não se propõe a estabelecer exigências definitivas, mas sim a apresentar fundamentos e diretrizes que orientarão a elaboração do futuro Termo de Referência. As especificações detalhadas dos itens e os critérios de seleção serão construídos de forma transparente, respeitando os princípios da legalidade, vantajosidade, eficiência e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.

3.14 A necessidade da Administração em ano anterior foi satisfeita pelo Pregão 25/2023, que estabeleceu os requisitos técnicos abaixo e que, na época de execução do certame mencionado ele foi capaz de satisfazer as necessidades da Administração, na forma que entendemos que o presente certame também precisa atender, podendo os requisitos técnicos serem utilizados como referência no caso de constatada como melhor solução a realização de processo licitatório no mesmo formato.

3.14.1 Um prazo indicativo de até 15 (quinze) dias úteis poderá ser considerado razoável, conciliando a urgência administrativa com as possibilidades logísticas dos futuros fornecedores.

3.14.2 **Substituir** os itens, que por ventura forem entregues à contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**.

3.14.3 **Comunicar à Contratante**, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas** que antecede a data da entrega,

The first part of the paper discusses the importance of understanding the cultural context of the research. It highlights the need for researchers to be sensitive to the values and beliefs of the communities they are studying. This is particularly important in the field of education, where cultural differences can significantly impact learning outcomes.

The second part of the paper focuses on the methodology used in the study. It describes the process of selecting participants, collecting data, and analyzing the results. The authors emphasize the importance of using a mixed-methods approach to gain a comprehensive understanding of the research topic.

The third part of the paper presents the findings of the study. It discusses the results of the quantitative data analysis and the insights gained from the qualitative interviews. The authors conclude that there are significant cultural differences in the way that students learn and that these differences should be taken into account by educators.

The final part of the paper discusses the implications of the findings for future research and practice. It suggests that further studies should be conducted to explore the cultural factors that influence learning outcomes. Additionally, it recommends that educators should be trained to recognize and respond to the cultural needs of their students.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

3.14.4 Atender aos chamados para **Assistência Técnica** solicitados, por telefone ou via e-mail, e providenciar a resolução do problema no **prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas**, contadas daquela comunicação.

3.14.5 **PROSPECTO/CATÁLOGO.** Em caso de aquisição, o Município de Ivinhema/MS, através do Pregoeiro, solicitará o catálogo/prospecto técnico referente aos itens (5,6,7,8,9,10,11). O Prospecto Técnico e/ou Catálogo dos produtos deverá informar, com foto, todas as especificações técnicas do item ofertado, para análise e conferência, em conformidade com as especificações exigidas. O mesmo deverá ser fornecido em português.

3.14.6 **ENCARGO.** Em caso de aquisição ou locação, a empresa se responsabilizará por entregar os itens nos endereços fornecidos pelas secretarias solicitantes. O layout de alocação, quando houver, e os locais de entrega do objeto licitado serão informados na Ordem de Fornecimento.

3.15 **GARANTIA.** Considerando a natureza dos itens e o uso contínuo a que serão submetidos no ambiente escolar e na administração como um todo, deverá ser avaliada, a necessidade de previsão de garantias mínimas para os produtos fornecidos. Tal previsão busca assegurar a durabilidade e o funcionamento adequado dos equipamentos, bem como a responsabilização por eventuais vícios ou defeitos que comprometam sua utilização. Ainda, poderá ser considerada a conveniência de que, quando disponível, seja apresentada documentação comprobatória da garantia do fabricante no momento da entrega dos produtos. Nos casos em que essa não for fornecida pelo fabricante, pode-se discutir a viabilidade de se estabelecer



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

responsabilidade solidária da empresa contratada pelo cumprimento das garantias legais.

3.16 **ASSISTÊNCIA.** Os produtos eventualmente adquiridos também deverão possuir assistência técnica no estado de Mato Grosso do Sul; a fim de permitir a adequada utilização da garantia, ou para assegurar a execução de eventuais manutenções corretivas futuras, como já mencionado nos requisitos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 O objeto não se enquadra como sendo de bem de luxo.

4.2 Os itens objeto deste estudo são caracterizados como comuns, alguns são permanentes e outros de consumo.

4.3 Foram realizadas pesquisas de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

4.4 Em atenção ao que dispõe a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), e às recomendações do Tribunal de Contas quanto à necessidade de apresentação e comparação de diferentes soluções para o atendimento da demanda, apresenta-se abaixo o levantamento técnico das alternativas possíveis, com avaliação de suas vantagens e desvantagens:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

Hipótese de Solução	Vantagens	Desvantagens	Adequação ao Caso
1. Aquisição	- Geração de patrimônio público - Redução de custos a longo prazo - Adequação às necessidades específicas - Possibilidade de manutenção local	- Desatualização tecnológica - Custos de manutenção e suporte - Necessidade de equipe técnica própria - Maior esforço administrativo inicial	✓ Mais adequada para a demanda do município, visto que parte do recurso advém de emenda.
2. Locação de equipamentos	- Atualização tecnológica constante - Inclui manutenção - Ideal para curto prazo	- Custo mais alto a longo prazo - Não gera patrimônio para o município	▲ Aplicável em situações emergenciais ou de uso temporário e, tendo em vista que parte do recurso advém de emenda, a longo prazo o recurso cessaria e os custos iriam ficar a cargo do município, e o município ainda ficaria sem o bem.
3. Terceirização do serviço de informática	- Menor carga administrativa - Suporte técnico incluído	- Custo elevado a longo prazo - Menor controle do município	✗ Não se aplica neste caso, pois o município possui equipe e estrutura própria. Mesma situação da locação.

4.5 A locação de equipamentos, embora útil em situações emergenciais, não é indicada como solução permanente, devido ao custo mais alto a longo prazo e à ausência de geração de patrimônio.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

4.6 A terceirização não se aplica ao caso, considerando que o município já possui servidores para a manutenção e alguma estrutura própria, o que inviabiliza essa alternativa tanto do ponto de vista da economicidade quanto da eficiência administrativa.

4.7 Assim, considerando os princípios da eficiência, economicidade e isonomia, bem como o contexto atual da administração municipal, a aquisição se apresenta como a solução mais adequada e vantajosa para o estudo em questão.

Hipótese de Solução	Vantagens	Desvantagens	Adequação ao Caso
1. Licitação própria (Pregão eletrônico)	- Total controle sobre especificações - Preço potencialmente melhor- Atende ao princípio da isonomia	- Processo mais demorado - Alto esforço técnico e administrativo	✓ Mais adequada caso não haja ata compatível e se houver tempo para o procedimento
2. Adesão a Ata de Registro de Preços	- Rápida implementação - Dispensa nova licitação - Pode ter preços vantajosos	- Pode não atender às especificações exatas - Requer justificativa de vantajosidade	✓ Boa opção se houver ata compatível e vigente
3. Aproveitamento de contrato vigente (acréscimo até 25%)	- Agilidade - Sem nova licitação -Continuidade do fornecedor	- Limitado a 25% do contrato -Depende da compatibilidade	⚠ Só possível se houver contrato ativo e compatível
4. Convênio/Transferência voluntária (FNDE, Estado, etc.)	- Economia de recursos - Integração federativa	-Incerteza na disponibilidade - Especificações podem ser limitadas	⚠ Solução complementar, depende de programas em vigor
5. Dispensa de Licitação (art.	-Rapidez na contratação	-Exige rigorosa justificativa de valor e	⚠ Aplicável apenas quando o valor



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

75, III, da Lei nº 14.133/2021)	Redução de trâmites administrativos	necessidade	total se enquadra no limite legal e
	Possibilidade de atender situações emergenciais ou de pequeno valor	-Menor competitividade	desde que demonstrada a
		-Risco de questionamentos se mal fundamentada	vantajosidade



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

4.8 Considerando as alternativas analisadas, recomenda-se a adoção do Pregão Eletrônico como a forma mais vantajosa de contratação, por reunir os princípios da competitividade, economicidade, transparência e ampla publicidade.

4.9 Esse procedimento permite a participação de um maior número de fornecedores, o que tende a gerar melhores preços e condições para a Administração Pública, assegurando isonomia entre os licitantes e efetividade no gasto público.

4.10 Além disso, o pregão eletrônico reduz riscos de direcionamento, promove celeridade processual e garante rastreabilidade dos atos, alinhando-se às boas práticas de governança e ao interesse público.

4.11 Ressalta-se que o Município possui estrutura própria para montagem, manutenção e operação dos equipamentos, inclusive com servidores efetivos e técnicos especializados, o que torna inadequada a terceirização como solução principal. A locação de equipamentos poderá ser considerada apenas em casos pontuais e emergenciais.

4.12 Portanto, a solução a ser encaminhada é aquisição dos equipamentos de informática e afins, através de **licitação (pregão eletrônico)**.

4.13 Os itens em questão são comuns pois, às especificações são usuais de mercado.

4.14 Conforme disciplina o art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, bens e serviços comuns são aqueles que o seu padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, senão, vejamos:

Art. 6º (...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

4.15 Assim, observa-se que, os itens que se pretende adquirir na presente licitação são comuns, pois, às especificações técnicas foram devidamente realizadas e são usuais de mercado.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

4.16 No mesmo sentido, o mesmo artigo supramencionado, em seu inciso XLI, disciplina que o pregão é a modalidade obrigatória para aquisições de bens e serviços comuns, *in verbis*:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

4.17 Neste sentido, a única solução para atender a demanda presente neste estudo é a realização de **pregão, na modalidade eletrônica**, para realizar às aquisições que se pretende.

4.18 Não obstante, o citado art. 6º também define o Sistema de Registro de Preços, como sendo:

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

4.19 A Lei 14.133/2021, inclusive, define o Sistema de Registro de Preços como preferível para às aquisições e contratações, nos termos do inciso II do art. 40.

4.20 O registro de preços é um sistema auxiliar da licitação, conforme estipula o inciso IV do art. 78 da Lei 14.133/2021 e deve respeitar as regras dispostas nos arts. 82 a 86 da NLL e no regulamento municipal acerca da matéria.

4.21 A utilização do Sistema de Registro de Preços para a aquisição dos itens indicados neste documento referencial, justifica-se pela impossibilidade de exatidão nas quantidades. Sendo assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, possibilita as diversas Secretarias registrarem os preços dos itens, sempre de acordo com a realidade do mercado, para que,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

de acordo com suas necessidades, solicite ao fornecedor cadastrado e vencedor daquele produto específico, o fornecimento do item, evitando assim, desperdícios e prejuízos ao erário público por compras em quantidades excessivas e desnecessárias.

4.22 Assim, diante dos fatos acima narrados, a presente licitação deverá ser realizada através do **pregão eletrônico** através do **Sistema de Registro de Preços**, para que as aquisições possam ocorrer conforme a necessidade da administração, que é, de forma parcelada e futura.

4.23 A licitação será estruturada por **itens individualizados**, com o objetivo de **ampliar a competitividade** e garantir a **maior vantagem para a Administração Pública**, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

4.24 A divisão por itens, nesse caso, permite:

- **Maior participação de fornecedores especializados** em tipos específicos de equipamentos de informática, como computadores, notebooks, monitores, impressoras, periféricos e equipamentos de rede;
- **Adequação às capacidades de microempresas e empresas de pequeno porte**, que muitas vezes não conseguem participar de licitações agrupadas em lotes extensos ou onerosos;
- **Obtenção de melhores preços**, uma vez que possibilita ampla pesquisa de mercado e concorrência para cada tipo de produto, resultando em economia ao erário.

4.25 Portanto, a adoção da licitação por itens respeita os princípios da economicidade, da eficiência, da seleção da proposta mais vantajosa e da ampliação da competitividade, sendo a forma mais adequada para atender ao interesse público nesta contratação.

4.26 Assim, a aquisição será concedida por **Sistema de Registro de preços, através de Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

Da possibilidade de renovação do saldo da ata:

4.27 A Lei 14.1333/2021 trouxe novas disposições no que tange a Ata de Registro de Preços, sendo que permite a prorrogação por mais um ano. Ainda, é possível a renovação do saldo da ata na forma que já orientou o Enunciado 42 do Conselho da Justiça Federal e a Advocacia Geral da União, através do Parecer 454/2024. Assim, no presente caso, se restar por comprovada a manutenção do preço mais vantajoso, a ata de registro de preços poderá ter sua validade prorrogada por mais um ano e seu saldo renovado, por se tratar de ato econômico e vantajoso à Administração.

4.28 **PADRONIZAÇÃO LEI COMPLEMENTAR 123/2006.** Neste primeiro momento não tem como prever a recomendação pela preferência para tais tipos de portes das empresas, visto que ainda serão realizadas as cotações com potenciais fornecedores locais e regionais, tal recomendação será discriminada posteriormente no Termo de Referência.

4.29 **Da participação ou vedação de empresas em consórcio:** NÃO será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões abaixo:

4.29.1 A Lei nº 14.133/2021 concede à administração pública a liberdade de decidir se permite ou não a formação de consórcios em processos licitatórios, sendo essa uma prerrogativa discricionária do gestor, conforme o artigo 15 da referida lei.

4.29.2 Embora não seja uma regra absoluta, a participação de empresas em consórcio deve ser considerada principalmente para contratações de maior complexidade, onde a atuação de uma única empresa individualmente poderia comprometer o sucesso da licitação e, consequentemente, a execução do contrato.

4.29.3 No entanto, para bens ou serviços que são comuns no mercado e não apresentam complexidade técnica, a união de esforços



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

em consórcio não é considerada necessária para atender ao interesse público.

4.29.4 É crucial entender que a proibição da participação de empresas em consórcio, em muitos casos, não limita a competitividade; pelo contrário, pode aumentá-la. Isso ocorre porque um maior número de empresas tende a participar individualmente, intensificando a disputa entre os licitantes.

4.29.5 A avaliação sobre o aumento ou a redução da competitividade deve ser feita caso a caso. Em licitações com poucos licitantes, a formação de consórcios pode ser uma ferramenta valiosa para ampliar a competitividade e garantir a satisfação do interesse público.

4.29.6 Por outro lado, em situações como a do objeto em questão, onde há alguns fornecedores disponíveis, permitir consórcios teria o efeito oposto. Diversas empresas poderiam se unir para conquistar grande parte dos itens licitados sem a necessidade de disputar entre si, o que reduziria a competição.

4.29.7 Considerando a existência de muitas empresas capazes de fornecer os objetos da licitação, a Administração optou por não permitir a participação de consórcios no instrumento convocatório. Essa decisão, por si só, não é vista como uma restrição à competitividade, economicidade ou moralidade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Com relação a demandas anteriores, este poder executivo efetuou contratações similares como, por exemplo, o Processo 134/2023, Pregão eletrônico nº 25/2023, Ata para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos e, recentemente o pregão eletrônico nº 028/2025, processo licitatório Nº 077/2025.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

5.2 No processo 77/2025, os itens - Cabo de rede UTP com capa proteção e conector de rede RJ45 foram fracassados no entanto, já existe um processo em elaboração que foi inserido esses dois itens, portanto, serão extintos desse processo em repetição.

5.3 Ainda, com relação ao item computador com a função servidor, no processo anterior, a quantidade foi estimada de maneira equivocada pois, as secretarias não se atentaram as especificações e acharam que se tratavam apenas de um computador com especificações melhores, no entanto, trata-se de um computador que servirá de servidor para hospedar os dados da administração, então, apenas algumas poucas secretarias necessitarão do mesmo, sendo excluídos de algumas que solicitaram no processo anterior.

5.4 Para a memória de cálculo das quantidades desse processo em estudo, cada secretaria levou em consideração a quantidade de equipamentos/unidades atendidas, as quantidades de servidores e os equipamentos que possuem em cada ambiente de trabalho.

5.5 Com relação a Secretaria Municipal de Educação, para definição das quantidades de equipamentos de informática a serem adquiridos, foi realizada uma análise técnica considerando a realidade atual da Rede Municipal de Ensino de Ivinhema/MS, que conta com 13 (treze) unidades escolares ativas até o momento, com a perspectiva de ampliação da rede mediante a construção de novas unidades, atualmente em fase de licitação.

5.6 Atualmente, a rede atende 3.373 alunos matriculados, distribuídos entre as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, contando ainda com aproximadamente 478 servidores, entre professores e equipe técnico-administrativa, todos usuários das tecnologias educacionais e administrativas.

N.	ESCOLA	ETAPA/MODALIDADE	Número de alunos
01	Escola Municipal Orlene Marcon - Polo	Ed. Infantil	653



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

02	Escola Municipal Professor Luizinho - Polo	Ed. Infantil	343
03	Escola Municipal Prof. Sideney Carlos Costa - Polo	Ens. Fund. e EJA	818
04	Escola Municipal Prof. Inês Aparecida Jacomeli - Polo	Ed. Infantil e Ens. Fund.	488
05	Escola Municipal Rural Benedita Figueiró de Oliveira - Polo	Ed. Infantil e Ens. Fund.	496
06	Escola Municipal Professor André Geraldo dos Santos	Ed. Infantil e Ens. Fund.	575
TOTAL			3.373

5.7 A estimativa de quantidades partiu dos seguintes critérios técnicos e pedagógicos:

- **Projeto multimídia:** serão destinados em uma quantidade maior para as unidades novas (E.M. Professor André Geraldo dos Santos) e para as demais unidades será enviado um equipamento por escola. Para a Escola Municipal Rural Benedita Figueiró de Oliveira, serão 22 (vinte e dois) equipamentos pelo motivo de os mesmos serem oriundos do TERMO DE COMPROMISSO 953590-5, Emenda Parlamentar 14510006/2023 e, os mesmos serão para equipar todas as salas disponíveis na unidade, inclusive biblioteca e sala de informática. Importante ressaltar que nessa unidade escolar, o município compartilha do prédio com a rede estadual de ensino;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO EMENDAS Nº 943860-6

Emenda(s) Parlamentar(es) 14810008/2023

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2023	
03 - Nº PROCESSO 23400.001150/2023-28						
04 - NOME DA PREFEITURA PM IVINHEMA					05 - N.º DO CNPJ 03.375.875/0001-00	
06 - ENDEREÇO PRAÇA DOS PODERES, 720 0 - CENTRO				07 - MUNICÍPIO IVINHEMA	08 - UF MS	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME JULIANO BARROS DONATO					10 - CPF 000.053.911-21	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
NOTEBOOK EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO CONECTADA	TODOS	UNIDADE(S)	2023	28	R\$ 3.982,94	R\$ 111.522,32
PROJETOR INTERATIVO - EDUCAÇÃO CONECTADA	TODOS	UNIDADE(S)	2023	22	R\$ 5.600,00	R\$ 123.200,00
TOTAL GERAL				50	R\$ 9.582,94	R\$ 234.722,32
RAP (MEC/FNDE): R\$ 6,90			TOTAL DE CONTRAPARTIDA: R\$ 234,72			
EMPENHOS						
INICIATIVA	NÚMERO			VALOR		
013 - ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE TIC	2023ME655099			R\$ 234.487,60		
TOTAL EMPENHO				R\$ 234.487,60		
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
DATA INICIAL: 27/12/2023			DATA FINAL: 27/12/2023			
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)						

- Demais itens de informática e manutenção: as quantidades foram estimadas conforme o número de turmas e alunos de cada unidade escolar, visando à reposição de itens danificados, à ampliação da infraestrutura e ao pleno funcionamento da rede existente, além de garantir suporte técnico adequado à crescente demanda por tecnologias.

5.8 Dessa forma, a presente estimativa reflete um planejamento responsável, pautado em critérios objetivos de necessidade e proporcionalidade, com foco na modernização do ensino, no fortalecimento da



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

cultura digital nas escolas e na melhoria contínua dos serviços educacionais e administrativos prestados à comunidade escolar.

5.9 A estimativa de cálculo das demais secretarias foi levantada considerando o aumento no número de servidores públicos lotados nas diversas secretarias municipais, especialmente em virtude da expansão de programas, projetos e serviços administrativos.

5.10 Com o crescimento das equipes, há um acréscimo direto na demanda por estações de trabalho, computadores, periféricos, sistemas de armazenamento e conectividade eficiente, o que impacta diretamente na estimativa dos equipamentos de informática.

5.11 Além disso, a atual estrutura de processamento e armazenamento de dados encontra-se no limite de sua capacidade, o que compromete a estabilidade e segurança das informações públicas. Diante desse cenário, prevê-se a necessidade de servidores físico de dados, que será responsável por centralizar e otimizar o gerenciamento de arquivos, sistemas internos, bancos de dados e backups. Essa necessidade é estratégica tanto para garantir o desempenho adequado frente à crescente demanda, quanto para assegurar conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que exige controles rigorosos no tratamento das informações públicas.

5.12 Na Secretaria de Assistência Social é imprescindível suprir às necessidades do setor administrativo dos CRAS Itapoã e Triguinã, CREAS, Conselho Tutelar, Cadastro Único, Lar do Amor, SAS, Casa Lilás e Serviço de Convivência, além do projeto de informática oferecido no CEDECA de Amandina, na Gleba Vitória e Gleba Ouro Verde, onde necessitam repor os equipamentos de informática que já se encontram desgastados.

5.13 Na Secretaria Municipal de Finanças, os itens de informática serão necessários para manutenção dos computadores dos setores de: Convênios, Contabilidade, Tesouraria e Subsecretaria de Tributação, Cadastro e Fiscalização que estão ligados à Secretaria Municipal de Finanças. Em relação ao computador com as especificações superiores, será necessário para



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

substituir o servidor existente na subsecretaria, tendo em vista que o utilizado atualmente está defasado e não está atendendo a demanda, trazendo risco ao banco de dados da mesma.

5.14 A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer estimou as quantidades com base nos projetos de dança, no aumento do número de servidores e que, há anos não adquire equipamentos de informática e afins, sendo que para as aulas de zumba necessita de caixa de som, microfone etc.

5.15 O levantamento de necessidade de equipamentos de informática e afins para o Gabinete se justifica pela necessidade de atender às demandas do Gabinete do Prefeito de Ivinhema/MS, e os setores vinculados a ele como: Junta Militar, Procon, Procuradoria Jurídica, Controladoria, Imprensa, Sub Prefeitura de Amandina e Defesa Civil. A imprensa necessita de equipamentos para fotografia, áudio e imagem.

5.16 A quantidade estimada para a Secretaria de Obras e Secretaria de Habitação foram dimensionadas com base em um levantamento interno que identificou as carências específicas da secretaria, levando em conta o número de servidores e as atividades que dependem diretamente do uso de equipamentos de informática.

5.17 Na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico a estimativa é para suprir às necessidades de demanda dos 06 (seis) servidores da secretaria, tendo em vista os mesmos serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades, especialmente administrativas realizadas pela mesma.

5.18 Os itens que ficaram lançados somente na Secretaria Municipal de Educação, são itens de manutenção que serão solicitados quando necessário.

5.19 O processo em estudo será para atender todas as secretarias da administração pública municipal e deverá constar das seguintes quantidades e especificações :



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

Tabela 02 – Divisão de quantidades por secretaria

Item	Descrição	Unid.	Secretaria de Educação	Secretaria de Saúde	Secretaria de Cultura	Secretaria de Esportes	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Planejamento	Secretaria de Gestão	Secretaria de Infraestrutura	Secretaria de Comunicação	Secretaria de Assessoria
1	HD Externo Portátil 8 TB com cabo; conexão USB 3.2	UNID	1 ✓				2		2 /			
2	Leitor de Cartão Inteligente USB 2.0 para Cartões com Certificado Digital A3	UNID					3					
3	Mochila para Câmera Máquina Fotográfica Profissional Impermeável SLR/DSLR confeccionada em poliéster de alta qualidade. O modelo possui um tamanho médio, composta por 3 compartimentos principais com zíper, 2 bolsos laterais também com zíper, 1 compartimento externo para notebook, divisórias internas montáveis, além de alça acoplável para carrinho e muito mais. Esta mochila é ideal para você fotógrafo/a que busca por um produto de qualidade para carregar os seus equipamentos de trabalho com segurança, pois é uma mochila super acolchoada, o que garante a proteção dos seus equipamentos contra impactos e quedas. Principais características: - Mochila média reforçada para fotógrafos - 3 Compartimentos com zíper - 2 Bolsos laterais com zíper - 1 Compartimento externo para Notebook - Divisórias internas montáveis - Compartimento Interno para canetas - Trava peitoral - Saída USB - Saída para fone de ouvido - Suporte para drone - Suporte para tripé - Alça para as costas regulável - Alça acoplável para carrinho (viagem) - Material para as costas acolchoado - Material poliéster impermeável Medidas Aproximadas: - Altura 50cm - Largura 35cm - Profundidade 18cm - Capacidade 31,5 L	UNID							3			
4	MOUSE com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Óptico. Padrão: USB com scroll. Potência: 1.200dpi. Comprimento mínimo: 2 metros. Garantia: 03 (três) meses.	UNID	80 /	5		2 /	50	10	17 ✓	10	5	25



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

5	Computador com as seguintes especificações mínimas: Placa Mãe com soquete FCLGA1700, suporte a memória DDR5, capacidade até 192GB RAM, 02 slots PCI Express x16; Processador com 24 Núcleos e 32 Threads, frequência base 3.2 GHZ e 32MB Cache L2; Air Cooler para Processador 140mm Fluxo de ar 85 CFM; Memória ECC de 128 GB DDR5 5600MHZ; 1x SSD NVMe M2 1 TB 6Gbps Gravação; 1x HDD SAS 7200rpm 2TB; Placa de vídeo PCI Express 2GB de memória 64bits; 2x placa de rede PCI Express 10/100/1000Mb/s; Fonte ATX Modular 1000w 80p Gold c/ Cabos. Gabinete Full Tower. Garantia mínima de 1 ano. OBS: Todas as placas e periféricos deverão ser entregues montados e acompanhados de seus respectivos cabos, acessórios, manuais, CDs/DVDs com drivers, documentação e demais componentes para a instalação.	UNID						1	1			1
6	Microfone Profissional sem fio headset , formato de cabeça, incluindo receiver e headset, conectores de saída P10, frequência máxima (aproximada) 266 MHz e frequência mínima (aproximada) 210 MHz.	UNID						2				
7	Microfone sem fio – 2 microfones digitais sem fio; BATERIA: de lítio recarregável via USB (20 horas - 700 mAh), conexão estável de 2,4 GHz, compatível com todos os alto-falantes. ALCANCE: até 80m. Garantia mínima: 6 meses	UNID	7				5					
8	Nobreak com as seguintes especificações mínimas: Bivolt automático na entrada e seleção automática ou manual na saída, 5000VA com baterias internas, senoidal, Circuit breaker, 8 tomadas de saída padrão NBR 14136, sinalização visual através de Display LCD no painel frontal que indica todas as condições do nobreak, da rede elétrica e da bateria, gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deve ser substituída.	UNID							1			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

9	Projektor Portátil: Imagens coloridas: 3400 lúmens em branco e em cores Tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais. Resolução nativa XGA e desempenho 4:3. Resolução da tela 1024 x 768 Lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12.000 horas no modo econômico. Conectividade HDMI: Áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo. Potência em watts: 5 watts Consumo de energia: - 100V120V Conectividade padrão: - pelo menos 1x Entradas de computador (VGA) - 1x Saída de computador Dsub 15 pin - 1x HDMI - 1x RCA Vídeo em amarelo - 1x USB tipo A (para módulo wireless) - 1x USB tipo B - 2x Stereo Mini - Entrada - 1x Stereo Mini - Saída - 1x RS-232C - 1x Áudio entrada RCA branco, vermelho - 1x RJ-45; Garantia mínima: 1 ano	UNID	35		1		2			1		
10	Telefone sem fio com display luminoso, viva voz, funções flash, rediscar e mudo, com bateria aproximada de 600 mah, 200 horas em repouso ou 20 horas em uso, consumo médio de energia 1,2 w (em espera) 1,6 w (em uso); 2,4 w (em carga), alimentação bivolt (100 - 240 v) cor preto	UNID		1			3	6	1	1		5
11	Telefone com fio , tipo mesa ou parede, com funções básicas de chamadas DTMF e FSK, Viva Voz, com características adicionais: Código PABX, Pausa e Flash	UNID	2				2	5				5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

5.20 Portanto, para o processo em estudo, as especificações e quantidades são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
1	HD Externo Portátil 8 TB com cabo; conexão USB 3.2	UNID
2	Leitor de Cartão Inteligente USB 2.0 para Cartões com Certificado Digital A3	UNID
3	Mochila para Câmera Máquina Fotográfica Profissional Impermeável SLR/ DSLR confeccionada em poliéster de alta qualidade. O modelo possui um tamanho médio, composta por 3 compartimentos principais com zíper, 2 bolsos laterais também com zíper, 1 compartimento externo para notebook, divisórias internas montáveis, além de alça acoplável para carrinho e muito mais. Esta mochila é ideal para você fotógrafo/a que busca por um produto de qualidade para carregar os seus equipamentos de trabalho com segurança, pois é uma mochila super acolchoada, o que garante a proteção dos seus equipamentos contra impactos e quedas. Principais características: - Mochila média reforçada para fotógrafos - 3 Compartimentos com zíper - 2 Bolsos laterais com zíper - 1 Compartimento externo para Notebook - Divisórias internas montáveis - Compartimento Interno para canetas - Trava peitoral - Saída USB - Saída para fone de ouvido - Suporte para drone - Suporte para tripé - Alça para as costas regulável - Alça acoplável para carrinho (viagem) - Material para as costas acolchoado - Material poliéster impermeável Medidas Aproximadas: - Altura 50cm - Largura 35cm - Profundidade 18cm - Capacidade 31,5 L	UNID
4	MOUSE com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Óptico. Padrão: USB com scroll. Potência: 1.200dpi. Comprimento mínimo: 2 metros . Garantia: 03 (três) meses.	UNID
5	Computador com as seguintes especificações mínimas : Placa Mãe com soquete FCLGA1700, suporte a memória DDR5, capacidade até 192GB RAM, 02 slots PCI Express x16; Processador com 24 Núcleos e 32 Threads, frequência base 3.2 GHZ e 32MB Cache L2; Air Cooler para Processador 140mm Fluxo de ar 85 CFM; Memória ECC de 128 GB DDR5 5600MHZ; 1x SSD NVMe M2 1 TB 6Gbps Gravação; 1x HDD SAS 7200rpm 2TB; Placa de vídeo PCI Express 2GB de memória 64bits; 2x placa de rede PCI Express 10/100/1000Mb/s; Fonte ATX Modular 1000w 80p Gold c/ Cabos. Gabinete Full Tower. Garantia mínima de 1 ano. OBS: Todas as placas e periféricos deverão ser entregues montados e acompanhados de seus respectivos cabos, acessórios, manuais, CDs/DVDs com drivers, documentação e demais componentes para a instalação.	UNID
6	Microfone Profissional sem fio headset , formato de cabeça, incluindo receiver e headset, conectores de saída P10, frequência máxima (aproximada) 266 MHz e frequência mínima (aproximada) 210 MHz.	UNID
7	Microfone sem fio - 2 microfones digitais sem fio; BATERIA: de lítio recarregável via USB (20 horas - 700 mAh), conexão estável de 2,4 GHz, compatível com todos os alto-falantes. ALCANCE: até 80m. Garantia mínima: 6 meses	UNID
8	Nobreak com as seguintes especificações mínimas: Bivolt automático na entrada e seleção automática ou manual na saída, 5000VA com baterias internas, senoidal, Circuit breaker, 8 tomadas de saída padrão NBR 14136, sinalização visual através de Display LCD no painel frontal que indica todas as condições do nobreak, da rede elétrica e da bateria, gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deve ser substituída.	UNID



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

9	Projeto Portátil: Imagens coloridas: 3400 lúmens em branco e em cores Tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais. Resolução nativa XGA e desempenho 4:3. Resolução da tela 1024 x 768 Lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12.000 horas no modo econômico. Conectividade HDMI: Áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo. Potência em watts: 5 watts Consumo de energia: - 100V120V Conectividade padrão: - pelo menos 1x Entradas de computador (VGA) - 1x Salda de computador Dsub 15 pin - 1x HDMI - 1x RCA Vídeo em amarelo - 1x USB tipo A (para módulo wireless) - 1x USB tipo B - 2x Stereo Mini - Entrada - 1x Stereo Mini - Saída - 1x RS-232C - 1x Áudio entrada RCA branco, vermelho - 1x RJ-45; Garantia mínima: 1 ano	UNID
10	Telefone sem fio com display luminoso, viva voz, funções flash, rediscar e mudo. com bateria aproximada de 600 mah, 200 horas em repouso ou 20 horas em uso. consumo médio de energia 1,2 w (em espera) 1,6 w (em uso); 2,4 w (em carga). alimentação bivolt (100 - 240 v) cor preto	UNID
11	Telefone com fio , tipo mesa ou parede, com funções básicas de chamadas DTMF e FSK, Viva Voz, com características adicionais: Código PABX, Pausa e Flash	UNID

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 A estimativa de custo é de aproximadamente R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), no entanto o valor real da contratação só poderá ser estimado com maior precisão após a realização da pesquisa de preços que será realizada conforme o Decreto Municipal nº 523, de 21 de março de 2025, no qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS.

6.2 No processo anterior, verificou-se que alguns itens resultaram fracassados e outros desertos, impossibilitando a conclusão integral do processo.

6.3 Constatou-se que os preços de referência adotados, alguns, estavam abaixo dos valores praticados no mercado, o que inviabilizou a apresentação de propostas pelos fornecedores. Para o cálculo da média, foi realizada a cotação com fornecedores, porém como só voltou uma cotação, utilizamos o valor de referência da mesma e, percebeu-se que estava abaixo do preço de mercado. Em razão disso, fez-se necessária a



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

realização de nova pesquisa de preços, considerando fontes atualizadas, diversificadas e compatíveis com a realidade mercadológica, de forma a assegurar maior competitividade e viabilidade ao processo licitatório. No entanto, ressalta-se que muitos preços estavam na média e para essa nova estimativa, foram utilizados o mesmo cálculo base pois, alguns itens fracassaram na habilitação e não no valor.

6.4 Com relação ao item 5 (computador), no processo anterior, o fornecedor que cotou o item, cotou como um equipamento comum, no entanto, como mencionado já acima, no item estimativa de quantidades, trata-se de um equipamento servidor, que armazenará todos os dados da administração, o valor foi cotado bem abaixo do preço de mercado, conforme foi observado no pregão.

6.5 Dessa forma, a presente estimativa visa estabelecer valores condizentes com o mercado atual, garantindo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública e assegurando a adequada execução do objeto licitado.

6.6 Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes mencionadas acima, foi a obtenção de preços públicos em contratações e processos anteriores, no PNCP e Portal de Compras Públicas. No entanto, na pesquisa não foi encontrado alguns itens e fez-se uma estimativa de valor a mais. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO PNCP/COMPRAS PÚBLICAS	VALOR TOTAL
1	HD Externo Portátil 8 TB com cabo; conexão USB 3.2	UNID	5	R\$ 1.980,00	R\$9.900,00
2	Leitor de Cartão Inteligente USB 2.0 para Cartões com Certificado Digital A3	UNID	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
3	Mochila para Câmera Máquina Fotográfica Profissional Impermeável SLR/ DSLR confeccionada	UNID	3	R\$ 410,00	R\$1.230,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

	em poliéster de alta qualidade. O modelo possui um tamanho médio, composta por 3 compartimentos principais com zíper, 2 bolsos laterais também com zíper, 1 compartimento externo para notebook, divisórias internas montáveis, além de alça acoplável para carrinho e muito mais. Esta mochila é ideal para você fotógrafo/a que busca por um produto de qualidade para carregar os seus equipamentos de trabalho com segurança, pois é uma mochila super acolchoada, o que garante a proteção dos seus equipamentos contra impactos e quedas. Principais características: - Mochila média reforçada para fotógrafos - 3 Compartimentos com zíper - 2 Bolsos laterais com zíper - 1 Compartimento externo para Notebook - Divisórias internas montáveis - Compartimento Interno para canetas - Trava peitoral - Saída USB - Saída para fone de ouvido - Suporte para drone - Suporte para tripé - Alça para as costas regulável - Alça acoplável para carrinho (viagem) - Material para as costas acolchoado - Material poliéster impermeável Medidas Aproximadas: - Altura 50cm - Largura 35cm - Profundidade 18cm - Capacidade 31,5 L				
4	MOUSE com as seguintes especificações mínimas: Tipo: Óptico. Padrão: USB com scroll. Potência: 1.200dpi. Comprimento mínimo: 2 metros. Garantia: 03 (três) meses.	MT	204	R\$ 9.845,04	R\$ 9.845,04
5	Computador com as seguintes especificações mínimas: Placa Mãe com soquete FCLGA1700, suporte a memória DDR5, capacidade até 192GB RAM, 02 slots PCI Express x16; Processador com 24 Núcleos e 32 Threads, frequência base 3.2 GHZ e 32MB Cache L2; Air Cooler para Processador 140mm Fluxo de ar 85 CFM; Memória ECC de 128 GB DDR5 5600MHZ; 1x SSD NVMe M2 1 TB 6Gbps Gravação; 1x HDD SAS 7200rpm 2TB; Placa de vídeo PCI Express 2GB de memória 64bits; 2x placa de rede PCI Express 10/100/1000Mb/s; Fonte ATX Modular 1000w 80p Gold c/ Cabos. Gabinete Full Tower. Garantia mínima de 1 ano. OBS: Todas as placas e periféricos deverão ser entregues montados e acompanhados de seus respectivos cabos, acessórios, manuais, CDs/DVDs com drivers, documentação e demais componentes para a instalação.	UNID	3	R\$34.520,00	R\$34.520,00
6	Microfone Profissional sem fio headset , formato de cabeça, incluindo receiver e headset, conectores de saída P10, frequência máxima (aproximada) 266 MHz e frequência mínima (aproximada) 210 MHz.	UNID	2	R\$ 938,00	R\$ 1.876,00
7	Microfone sem fio - 2 microfones digitais sem fio; BATERIA: de lítio recarregável via USB (20 horas - 700 mAh), conexão estável de 2,4 GHz, compatível com todos os alto-falantes. ALCANCE: até 80m. Garantia mínima: 6 meses	UNID	12		R\$ 0,00
8	Nobreak com as seguintes especificações mínimas: Bivolt automático na entrada e seleção automática ou manual na saída, 5000VA com baterias internas, senoidal, Circuit breaker, 8 tomadas de saída padrão	UNID	1	R\$13.500,00	R\$13.500,00

PRAÇA DOS PODERES, 720 - TELEFAX: (67) 99923-9303 - CEP: 79740-000 - IVINHEMA-MS

e-mail: compras.educacao@ivinHEMA.ms.gov.br
"O POVO CONTINUA ESCRREVENDO A HISTÓRIA"



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

	NBR 14136, sinalização visual através de Display LCD no painel frontal que indica todas as condições do nobreak, da rede elétrica e da bateria, gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deve ser substituída.				
9	Projektor Portátil: Imagens coloridas: 3400 lúmens em branco e em cores Tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais. Resolução nativa XGA e desempenho 4:3. Resolução da tela 1024 x 768 Lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12.000 horas no modo econômico. Conectividade HDMI: Áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo. Potência em watts: 5 watts Consumo de energia: - 100V120V Conectividade padrão: - pelo menos 1x Entradas de computador (VGA) - 1x Saída de computador Dsub 15 pin - 1x HDMI - 1x RCA Vídeo em amarelo - 1x USB tipo A (para módulo wireless) - 1x USB tipo B - 2x Stereo Mini - Entrada - 1x Stereo Mini - Saída - 1x RS-232C - 1x Áudio entrada RCA branco, vermelho - 1x RJ-45; Garantia mínima: 1 ano	UNID	39	R\$ 3.789,69	R\$ 147.797,91
10	Telefone sem fio com display luminoso, viva voz, funções flash, rediscar e mudo. com bateria aproximada de 600 mah, 200 horas em repouso ou 20 horas em uso. consumo médio de energia 1,2 w (em espera) 1,6 w (em uso); 2,4 w (em carga). alimentação bivolt (100 - 240 v) cor preto	UNID	17	R\$ 701,32	R\$ 11.922,44
11	Telefone com fio , tipo mesa ou parede, com funções básicas de chamadas DTMF e FSK, Viva Voz, com características adicionais: Código PABX, Pausa e Flash	PCT	14	R\$ 52,52	R\$ 735,28
					R\$ 183.546,67



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

Fontes de Pesquisa

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

PROCESSOS APREENDA TRANSPARÊNCIA DOCUMENTOS SOBRE BLOG CONTATO

CADASTRE-SE

INÍCIO > PROCESSOS > RE > PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA > PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS > MENOR PREÇO > REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DE

Nº do Processo: 16/2025

Processo Finalizado

**REGISTRO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR
SERVIDOR PARA A SECRETARIA DE
SAÚDE.**

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Q

Entrar

> Editar

Edital nº 037/2024/2025

Acesso Controlado

Última atualização 09/04/2025

Local: Campina Grande/PB Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

Unidade compradora: 000000001 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28 I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/03/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/03/2025 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/04/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12671814000137-1-000007/2025 Fonte: Licitações-E BB

PRAÇA DOS PODERES, 720 - TELEFAX: (67) 99923-9303 - CEP: 79740-000 - IVINHEMA-MS

e-mail: compras.educacao@ivinHEMA.ms.gov.br

"O POVO CONTINUA ESCRREVENDO A HISTÓRIA"



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Edital

Edital nº 5/2025

Aquisição de equipamentos

Última atualização 17/03/2025

Local: Itaquarussu/SP Órgão: MUNICIPIO DE ITAQUARUSSU Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Itaquarussu

Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto-Fechado

Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/03/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/03/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/04/2025 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 44544690000115-1-000055/2025 Fonte: ECustomize Consultoria em Software SA

Objeto:

IPortal de Compras Públicas - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Edital

Edital nº 08/2025-SRP/2025

Aquisição de equipamentos

Última atualização 17/03/2025

Local: Alto Parnaíba/MA Órgão: MUNICIPIO DE ALTO PARNAÍBA Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba

Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/03/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/03/2025 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/03/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06997571000129-1-000011/2025 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos periféricos e suprimentos de informática destinados às Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA

PRAÇA DOS PODERES, 720 - TELEFAX: (67) 99923-9303 - CEP: 79740-000 - IVINHEMA-MS
e-mail: compras.educacao@ivinHEMA.ms.gov.br
"O POVO CONTINUA ESCRREVENDO A HISTÓRIA"

5
4
3
2
1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Edital

Edital nº 1303.01/20245-SRP-SR/2025

Última atualização 17/03/2025

Local: Baturité/CE Órgão: MUNICÍPIO DE BATURITÉ Unidade compradora: 2105 - Baturité

Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/03/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/03/2025 17:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/03/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07387343000108-1-000059/2025 Fonte: Novo BBMNET Licitações

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO CADASTRO ÚNICO, DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHERES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAS, IGD/PBF

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Edital

Edital nº 10/2025

Última atualização 17/03/2025

Local: Jardim Olinda/PR Órgão: MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA Unidade compradora: 76970383000192 - UNIDADE ADMINISTRATIVA

Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/03/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/03/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/04/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76970383000192-1-000061/2025 Fonte: Etotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E COMPONENTES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR

Informação complementar:

CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PRAÇA DOS PODERES, 720 – TELEFAX: (67) 99923-9303 - CEP: 79740-000 - IVINHEMA-MS
e-mail: compras.educacao@ivinHEMA.ms.gov.br
"O POVO CONTINUA ESCRREVENDO A HISTÓRIA"



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

> Editais

Edital nº 021/2025

Arquivo Editais

Última atualização 17/03/2025

Local: Arroio do Meio/RS Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO Unidade compradora: 95940000 - Prefeitura Municipal de Arroio do Meio

Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 28. I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/03/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/03/2025 07:59 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/04/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 87297271000139-1-000040/2025 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de equipamentos

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

> Editais

Edital nº 1405.01-2025-PE/2025

Arquivo Editais

Última atualização 14/05/2025

Local: Beberibe/CE Órgão: MUNICIPIO DE BEBERIBE - CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Modalidade de contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 28. I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/05/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/05/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/05/2025 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 73525198000109-1-000021/2025 Fonte: MZA tecnologia

Objeto:

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E/OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERIFÉRICOS DE ÁUDIO E SUPRIMENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER

PRAÇA DOS PODERES, 720 - TELEFAX: (67) 99923-9303 - CEP: 79740-000 - IVINHEMA-MS
e-mail: compras.educacao@ivinHEMA.ms.gov.br
"O POVO CONTINUA ESCRREVENDO A HISTÓRIA"



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação



FAZER LOGIN →

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

PROCESSOS APRENDA TRANSPARÊNCIA DOCUMENTOS SOBRE ▾ BLOG CONTATO ▾

CADASTRE-SE ▾

INÍCIO < PROCESSOS < RS < PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIÁLIA < PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇOS < MENOR PREÇO < REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

Nº do Processo: 45/2025

Recebendo Propostas

Registro de preços para aquisição de materiais de informática.

Prefeitura Municipal de Candiária Registro de Preços Eletrônico Exclusivo ME



FAZER LOGIN →

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

PROCESSOS APRENDA TRANSPARÊNCIA DOCUMENTOS SOBRE ▾ BLOG CONTATO ▾

CADASTRE-SE ▾

Nº do Processo: 72/2025

Recebendo Propostas

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS

Prefeitura Municipal de Cristalina Registro de Preços Eletrônico

DOCUMENTOS

PROCESSOS

ANÚNCIOS

PROCESSOS

EQUIPAMENTOS

IMPUGNAÇÃO



FAZER LOGIN →

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

PROCESSOS APRENDA TRANSPARÊNCIA DOCUMENTOS SOBRE ▾ BLOG CONTATO ▾

CADASTRE-SE ▾

INÍCIO < PROCESSOS < GO < PREFEITURA MUNICIPAL DE ATAI < PREÇO < MENOR PREÇO < O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROP.

Nº do Processo: 930/2025

Recebendo Propostas

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, destinados a Secretaria de Gestão e Planejamento, conforme condições, quantidades e...

PRAÇA DOS PODERES, 720 – TELEFAX: (67) 99923-9303 - CEP: 79740-000 – IVINHEMA-MS
e-mail: compras.educacao@ivinHEMA.ms.gov.br
"O POVO CONTINUA ESCRREVENDO A HISTÓRIA"



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação



FAZER LOGIN

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

PROCESSOS APRENDA TRANSPARÊNCIA DOCUMENTOS SOBRE BLOG CONTATO

CADASTRE-SE

INÍCIO < PROCESSOS < RE < PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE < PREGÃO < MENOR PREÇO < AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E PROJEÇÃO ...

Nº do Processo: 535/2021

Processo Finalizado

**Aquisição de material para
escritório e projeção - telefone com
fio, quadro branco, tela de projeção,
caneta para retroprojeter, lupa de
bancada e moldura de quadro**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução consiste na realização de Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e afins, para as diversas secretarias do município de Ivinhema-MS.

7.2 Parte do recurso advém do **TERMO DE COMPROMISSO 953590-5, Emenda Parlamentar 14510006/2023, destinado à Secretaria Municipal de Educação.**

7.3 A aquisição dos itens em questão são de natureza comum por possuir características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

7.4 Será adotado o critério de menor preço por item, de acordo com a justificativa já mencionada acima (item 5).

7.5 O pregão será conduzido na modalidade eletrônica, em conformidade com a legislação vigente, e permitirá a participação de quaisquer licitantes que atendam aos requisitos de habilitação. A solução visa garantir a destinação eficiente dos itens, atendendo aos princípios de economicidade e eficiência administrativa, bem como à legislação aplicável, como a Lei no 14.133/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 Para julgamento, será adotado o critério menor preço por item, através de Sistema de Registro de Preços, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas no Edital.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A aquisição de equipamentos de informática e afins tem como objetivo central modernizar e fortalecer a infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Educação e das demais secretarias que compõem a administração pública municipal. Com isso, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Instalação ou renovação de laboratórios de informática nas unidades escolares da rede municipal, favorecendo o uso de recursos digitais como ferramenta pedagógica e ampliando o acesso dos estudantes à tecnologia;
- Substituição de equipamentos obsoletos por máquinas mais modernas e com maior capacidade de processamento, promovendo maior agilidade nas atividades administrativas e pedagógicas nas escolas e na própria Secretaria de Educação;
- Aquisição de equipamentos com especificações técnicas padronizadas, o que contribui para a manutenção, suporte técnico e segurança da rede de dados e sistemas utilizados pelos servidores públicos;
- Melhoria nos serviços prestados diretamente ao cidadão, como matrículas escolares, emissão de documentos, atendimento em setores administrativos e acesso a sistemas informatizados;
- Reforço e atualização dos equipamentos nas secretarias municipais, permitindo maior integração entre os setores, melhoria no controle de processos internos e aumento da produtividade dos servidores;



- A substituição de equipamentos antigos reduz a necessidade de manutenções constantes e evita interrupções no funcionamento dos serviços.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

10.2 Pode haver a necessidade de adequação da infraestrutura física em algumas localidades.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Contratações correlatas: Processo 77/2025.

11.2 Contratações interdependentes: Processo 77/2025.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A aquisição de equipamentos de informática pode gerar os seguintes impactos ambientais:

- **Geração de resíduos eletrônicos (e-lixo):** A substituição de equipamentos antigos ou danificados gera resíduos eletroeletrônicos, os quais contêm materiais que, se descartados de forma inadequada, podem contaminar o solo, a água e o ar. Componentes como baterias, placas, metais pesados (chumbo, mercúrio, cádmio) e plásticos são potencialmente tóxicos;
- **Consumo de energia elétrica:** Equipamentos de informática demandam energia elétrica para funcionamento. Caso não sejam adquiridos produtos com selo de eficiência energética, pode haver aumento no consumo energético das unidades escolares e administrativas;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

- **Emissão indireta de carbono:** A fabricação, transporte e descarte dos equipamentos contribuem para a pegada de carbono, devido às emissões geradas ao longo do ciclo de vida dos produtos;
- **Uso de materiais não biodegradáveis:** Os equipamentos e periféricos são compostos, em sua maioria, por materiais plásticos e metais que levam décadas ou séculos para se decompor na natureza.

Medidas Mitigatórias

12.2 Para minimizar os impactos acima, busca-se:

- Aquisição de equipamentos com selo Procel, Energy Star ou equivalente, que garantem maior eficiência energética;
- Exigência de logística reversa ou política de descarte responsável por parte dos fornecedores, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Reaproveitamento interno de equipamentos em bom estado em outras secretarias ou setores com menor demanda tecnológica;
- Parcerias com cooperativas ou empresas recicladoras para descarte e reaproveitamento de resíduos eletrônicos;
- Educação ambiental e sensibilização dos servidores quanto ao uso consciente dos equipamentos e à importância do descarte correto.

13. JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

13.1 De acordo com o § 1º do artigo 4º do Decreto Municipal 526/2024,

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

13.2 Conforme se denota acima, o procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

13.3 Portanto, de acordo com o art. 4º, do Decreto Municipal nº 526/24, a publicidade da intenção de registro de preços aos demais órgãos e entidades, poderá ser dispensada pelo órgão gerenciador, mediante justificativa, quando o objeto for de interesse restrito a órgãos ou entidades específicas da Administração Pública Municipal. Assim, vislumbra-se no presente caso que a Secretaria Municipal de Educação do município de Ivinhema/MS é o único órgão contratante do procedimento licitatório em epígrafe, optando-se assim pela não divulgação da presente IRP, em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, visto que trata-se de material pedagógico para utilização na rede municipal de ensino para o ano subsequente.

13.4 Ainda, considerando as discussões técnicas existentes sobre a obrigatoriedade da publicação da Intenção de Registro de Preços (IRP), conforme o art. 86 da Lei nº 14.133/2021, esclarecemos que **optamos pela não publicação da IRP** nos procedimentos em que há mais de uma Secretaria Municipal participando da licitação, pelos seguintes fundamentos:

- **Ausência de estrutura para atuar como gerenciador de ata para outras instituições:** O Município de Ivinhema não possui, atualmente, estrutura administrativa e técnica suficiente para exercer com eficiência as atribuições de órgão gerenciador de atas de registro de preços para outras entidades ou entes federativos, o que justifica, do ponto de vista prático e operacional, a não publicação da IRP para adesão externa.
- **Natureza da contratação restrita ao próprio ente federativo:** Embora mais de uma Secretaria Municipal esteja envolvida na licitação, compreendemos que, **ao final, a Prefeitura Municipal de Ivinhema é a única contratante** no âmbito do processo, pois todas as Secretarias fazem parte da mesma pessoa jurídica de direito público interno.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

- **Enquadramento no §1º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021:** Em consonância com esse dispositivo legal, entendemos que a obrigatoriedade de publicação da IRP se aplica quando houver a **intenção de permitir a adesão de órgãos ou entidades de diferentes esferas federativas** ou autarquias/fundações com personalidade jurídica distinta. No caso em questão, como **não há multiplicidade de entes contratantes**, mas apenas a atuação conjunta de Secretarias vinculadas ao mesmo ente federativo, não se caracteriza a obrigatoriedade de publicação da IRP.

13.5 Diante disso, mantemos o entendimento de que a **licitação em questão, ainda que contemple demandas de diferentes Secretarias, não requer a publicação da Intenção de Registro de Preços**, considerando-se a interpretação sistemática e finalística da legislação vigente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 A demanda foi identificada a partir do levantamento realizado junto às diversas secretarias da administração municipal. Cada secretaria encaminhou à Secretaria Municipal de Educação a relação dos quantitativos necessários, acompanhada das respectivas justificativas para participação no processo de aquisição.

14.2 Após análise de mercado, constatou-se a viabilidade técnica e econômica para a realização do processo.

14.3 A contratação será realizada por meio de processo licitatório, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, competitividade e vantajosidade para a Administração Pública.

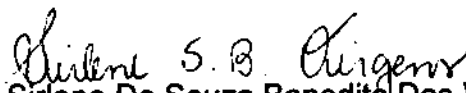
14.4 Com base nas justificativas apresentadas, os estudos evidenciaram que a solução mostra-se viável tecnicamente, economicamente e administrativamente para a realização do processo licitatório destinado à aquisição de gêneros alimentícios, atendendo às necessidades da Secretaria.

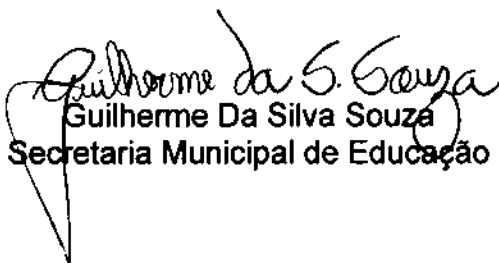


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

Municipal de Educação e garantindo o pleno cumprimento dos objetivos educacionais e nutricionais do município.

Ivinhema/MS, 26 de setembro de 2025.


Sirlene De Souza Benedito Das Virgens
Secretaria Municipal de Educação


Guilherme Da Silva Souza
Secretaria Municipal de Educação

15. GERENCIAMENTO DE RISCOS.

15.1 Assim como todo processo administrativo ou licitatório, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, Incluindo-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão e execução do contrato;

15.2 Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas se caso os danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Objeto: Sistema de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e afins, para as diversas secretarias do município de Ivinhema-MS.

Parte do recurso advém do **TERMO DE COMPROMISSO 953590-5, Emenda Parlamentar 14510006/2023**, destinado à Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

1 - RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01 - Dimensionamento indevido das necessidades a serem contratadas.

	☐ Muito Baixa	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	☐ Muito Alta
	☐ Insignificante	☐ Pequeno	☐ Moderado	☒ Grave	☐ Gravíssimo
	☐ Pequeno	☐ Moderado	☒ Alto	☐ Extremo	

1. Quantitativo inferior ou superior da demanda de equipamentos.	
--	--

1. Planejamento detalhado, análise das necessidades.	Equipe de Planejamento/ Secretários de cada secretaria solicitante
2. Realização de estudo detalhado com base no consumo histórico e projeções do número de alunos; planejamento com margem de segurança para suprir variações na demanda.	

1. Restabelecimento da demanda.	Equipe de Planejamento/ Secretários de cada secretaria solicitante
---------------------------------	--

RISCO 02 - Reprovação dos instrumentos de planejamento da contratação.

	☐ Muito Baixa	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	☐ Muito Alta
	☐ Insignificante	☐ Pequeno	☐ Moderado	☒ Grave	☐ Gravíssimo
	☐ Pequeno	☐ Moderado	☒ Alto	☐ Extremo	
1. Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da aquisição.					
1. Instruir o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.				Equipe de Planejamento.	
1. Exposição do arcabouço legal em que a contratação deva seguir.				Equipe de Planejamento.	

2 - RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

RISCO 01 - Seleção de fornecedor que não consiga executar o contrato.

	☐ Muito Baixa	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta	☐ Muito Alta
	☐ Insignificante	☐ Pequeno	☐ Moderado	☒ Grave	☐ Gravíssimo
	☐ Pequeno	☐ Moderado	☒ Alto	☐ Extremo	
1. Seleção de fornecedor que não consiga executar o contrato.					



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

1. Inserir de forma clara no Termo de Referência e, quando for o caso, no edital regras quanto à garantia, tanto das propostas apresentadas, quanto dos contratos assinados.

Equipe de Planejamento/Equipe de licitação

1. Adoção de checklist, das regras pré-definidas, no processo de verificação e seleção do fornecedor.

Licitações e Contratos / Agente de Contratação ou Pregoeiro.

RISCO 02 - Ausência de interessados na licitação (lotes fracassados e desertos).

☐ Muito Baixa	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta	☐ Muito Alta
☐ Insignificante	☐ Pequeno	☐ Moderado	☒ Grave	☐ Gravíssimo
☐ Pequeno	☐ Moderado	☒ Alto	☐ Extremo	

1. Comprometer o fornecimento dos equipamentos, causando atrasos, aumentos de custos e impacto na qualidade do serviço público de qualidade.

1. Antecipar as necessidades de compra e iniciar o processo licitatório com antecedência.
2. Acompanhar de perto o andamento dos processos para identificar e resolver rapidamente qualquer atraso.

Equipe de Planejamento/
Secretários de cada secretaria
solicitante

1. Ajustar as condições e exigências para atrair mais participantes.

Licitações e Contratos / Agente de Contratação ou Pregoeiro.

RISCO 03 - Contratada se recusar a assinar o contrato.

☐ Muito Baixa	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta	☐ Muito Alta
☐ Insignificante	☐ Pequeno	☐ Moderado	☒ Grave	☐ Gravíssimo
☐ Pequeno	☐ Moderado	☒ Alto	☐ Extremo	

1. Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.

1. Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.

Licitações e Contratos / Agente de Contratação ou Pregoeiro.

1. Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.

Licitações e Contratos / Agente de Contratação ou Pregoeiro.

3 - RISCOS - FASE GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 01 – Qualidade do produto não atinge a expectativa da contratante.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

	☐ Muito Baixa	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	☐ Muito Alta
	☐ Insignificante	☐ Pequeno	☐ Moderado	☒ Grave	☐ Gravíssimo
	☐ Pequeno	☐ Moderado	☒ Alto	☐ Extremo	

1. Entrega de produtos incompatíveis ou execução insatisfatória do serviço;	
1. Notificar formalmente o fornecedor sobre a necessidade dos serviços prestados a administração dentro das especificações do contrato.	Equipe de gestão e fiscalização de contratos.
2. Inclusão de cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, entregas fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.	Equipe de Planejamento / Requisitante.
1. Notificar a contratada pelo descumprimento dos serviços solicitados e instaurar processo administrativo sancionador.	Gestor de Contratos.

RISCO 02 – Atraso na entrega do objeto contratual.					
	☐ Muito Baixa	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	☐ Muito Alta
	☐ Insignificante	☐ Pequeno	☐ Moderado	☐ Grave	☒ Gravíssimo
	☐ Pequeno	☐ Moderado	☒ Alto	☐ Extremo	

1. Falta ou excesso de itens.	
1. Conferir se a proposta apresentada pela empresa está em conformidade com o edital.	Agente de Contratação / Pregoeiro / Equipe de Apoio
2. Solicitar ao fornecedor a apresentação de catálogo dos produtos no momento da aceitação da proposta (quando for o caso).	Equipe de Planejamento / Requisitante / Agente de Contratação
3. Incluir cláusulas de penalidades em caso de descumprimento das obrigações.	Equipe de Planejamento / Requisitante
1. Solicitar a adequação da aquisição, no prazo fixado no Termo de Referência.	Equipe de gestão e fiscalização de contratos.
2. Instaurar processo administrativo sancionador caso ocorra a inexecução do objeto.	Gestor de Contratos.

RISCO 03 - Descumprimento das obrigações pela empresa contratada.					
	☐ Muito Baixa	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	☐ Muito Alta
	☐ Insignificante	☐ Pequeno	☐ Moderado	☒ Grave	☐ Gravíssimo



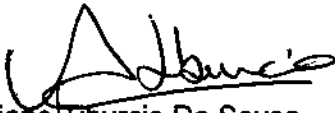
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

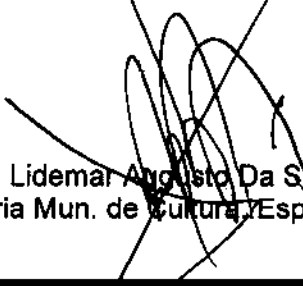
	() Pequeno	() Moderado	(x) Alto	() Extremo
1. Não atendimento das necessidades da Administração.				
1. Fiscalizar tempestivamente cada ação da contratada com relação à execução do objeto.				Equipe de gestão e fiscalização de contratos.
2. Emitir ofício ao fornecedor solicitando esclarecimentos ou aviso de irregularidade oferecendo prazo para regularização da obrigação, evitando-se a abertura de processo administrativo.				Equipe de gestão e fiscalização de contratos.
3. Incluir cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, entregas fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.				Equipe de Planejamento / Requisitante
1. Aplicar penalidades à empresa, tempestivamente, para que os prejuízos sejam evitados ou mitigados.				Gestor de Contratos.
Instaurar processo administrativo sancionador pela inexecução do objeto.				Gestor de Contratos.

CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verificamos que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **AUTORIZO** a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.

Ivinhema/MS, 29 de setembro de 2025

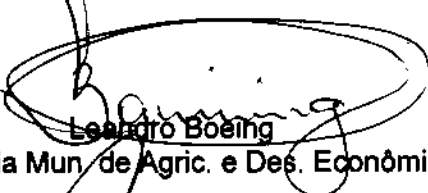

Adriano Tiburcio De Sousa
Secretaria Municipal de Educação


Lidemar Augusto Da Silva
Secretaria Mun. de Cultura, Esporte e Lazer



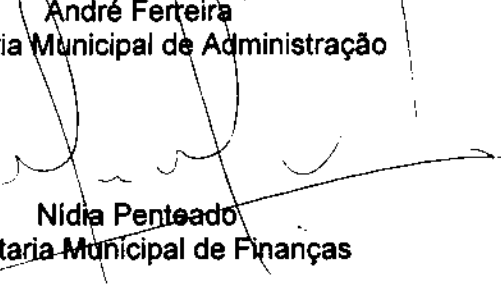
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Educação

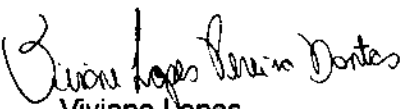

Lucimara da Silva Nogi Egea
Secretaria Municipal de Assistência Social


Leandro Boeing
Secretaria Mun. de Agric. e Des. Econômico

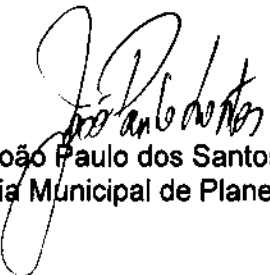

Jonathan F. Gregório da Silva
Secretaria Mun. de Obras, Transp. e Serv.


André Ferreira
Secretaria Municipal de Administração


Nidia Penteado
Secretaria Municipal de Finanças


Viviane Lopes
Chefia de Gabinete


Victor Hugo Ormitto
Secretaria Municipal de Habitação e Trabalho


João Paulo dos Santos
Secretaria Municipal de Planejamento

